



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

Processo Administrativo Nº. 017/2020

Inexigibilidade Nº. 002/2020

Termo de Fomento Nº. 002/2020

OBJETO: ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO, DA EXPOBARRA 2020.

OSC: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA FUNDA - ACI - CNPJ Nº 01.153.822/0001-75

VALOR R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto **ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO, DA EXPOBARRA 2020**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no presente Termo.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Lei Municipal 1172, de 06 de fevereiro de 2020

RAZÕES:

DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em obediência ao Art. 31, II e Art. 32, da Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 1172, de 06 de fevereiro de 2020.

A documentação da OSC encontra-se disponível para consulta junto a Processo Administrativo 17/2020

DO PREÇO:

Os recursos a serem repassados para a execução do presente Termo de Fomento é de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal, Sr. Marcos André Piaia, no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014 e Lei Municipal 1172, de 06 de fevereiro de 2020, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA FUNDA - ACI, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, em especial para organização, divulgação, estruturação e execução, da ExpoBarra 2020, sendo a única no Município que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância.

BARRA FUNDA/RS, 26 de fevereiro de 2020.

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Sec. da Administração

Visto de acordo com a legislação

Rafael A. Scarfor
Assessoria Jurídica